



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



TERMO ADITIVO N° 001/2023 AO CONTRATO N° 003/2021 SEGUNDA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento de aditamento, de um lado, como Contratante a CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.666.524/0001-89, com sede na Av. José Francisco Casaca, 41, centro, CEP 17.150-030, no município de Paulistânia, Estado de São Paulo, por este ato representado por seu Presidente, o Sr. Juscelino Pereira da Silva Junior, portador da Carteira de Identidade RG nº. 49.619.493-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 418.589.608-51, e de outro lado, como Contratada, a empresa A.C. ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, com sede na Av. Matheus Riga de Oliveira, 545 – Sala 1 – Centro, Cidade de Cabralia Paulista – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.904.932/0001-76, representada por seu Representante Legal, Senhora **ANA CAROLINE VICENTE DE MATTOS**, a seguir denominada **contratada**, resolvem aditar o contrato original para vigor com a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência estatuído no contrato originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses para vigor de 02 de fevereiro de 2023 até 01 de fevereiro de 2024, tendo em vista índice a ser aplicado INPC-IBGE previsto na cláusula quarta, item 2.5, foi aplicado o reajuste de 5,711380%, passando para o valor mensal a R\$ 2.096,13 (dois mil, noventa e seis reais e treze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas todas as demais disposições do contrato ora aditado.

Assim ajustados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Paulistânia, 01 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Paulistânia

Juscelino Pereira da Silva Junior

Contratante

A.C. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Ana Caroline Vicente De Mattos

Contratada

TESTEMUNHAS:

Paulo Ricardo Pereira
RG: 27.298.213-1

Rosana Miranda de Souza Silva
RG: 28.638.683-5